



Município de Guaíra

DECRETO Nº 448/2025

Data: 06.08.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 030/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 030/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01.001/2024 do Concurso Público nº 001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 030/2025:

Para o Cargo de Engenheiro Agrônomo

Inscrição	Candidato	Classificação
154086	GISLAINE GABARDO	1º

Para o Cargo de Engenheiro Elétrico

Inscrição	Candidato	Classificação
158970	PABLO GUILHERME FLORENCIO PAES	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:A5E384F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado
– Edição nº 13383 de 07.08.2025 – página B8– caderno de publicações legais